



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 03/01/2017

ANO: VII Nº: 1498 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4917/2017 ..... 1

DECRETO Nº 4918/2017 ..... 1

DECRETO Nº 4919/2017 ..... 2

PORTARIA Nº 003/2017 ..... 2

PORTARIA Nº 004/2017 ..... 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... 3

PORTARIA Nº 001/2017 ..... 3

PORTARIA Nº 002/2017 ..... 4

- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

## DECRETO Nº 4917/2017

DECRETO Nº 4917/2017, 3 de janeiro de 2017.

*Autoriza e Dá Poderes a Servidores Municipais.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica AUTORIZADO e DÁ PODERES ao Sr. Germano Bonamigo, RG nº1.449.599/SSPR; CPF nº 211.566.389-68, Prefeito Municipal de Céu Azul e Jonimar Jung, RG nº5.357.366-5; CPF nº869.805.649-00, Secretário de Finanças, para proceder a Movimentação Bancária das contas correntes do Município de Céu Azul, CNPJ nº76.206.473/0001-01, cumprindo com todas as obrigações previstas, sendo obrigatoriamente necessário a assinatura do Prefeito Municipal em todas as movimentações.

**Art. 2º** Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4918/2017

DECRETO Nº 4918/2017, 3 de janeiro de 2017.

*Nomeia Responsáveis pela Movimentação Bancária do Fundo Municipal de Saúde e Dá Outras Providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 1013/2010, artigo 3º, inciso VI,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 03/01/2017

ANO: VII Nº: 1498 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Servidoras **Veronica Aparecida Ribeiro**, CPF nº004.471.239-12, Secretária Municipal de Saúde; **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, Técnico Administrativo, CPF 053.772.569-56, para proceder a Movimentação Bancária referente ao Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul.

**Art. 2º** As designadas serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrá-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

**Art. 3º** A presente nomeação não gera qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 3 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4919/2017

DECRETO Nº 4919/2017, 3 de janeiro de 2017.

*Nomeia Servidor no Cargo de*

*Provisão em Comissão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 3 de janeiro de 2017, o servidor **VALDIR DE SÁ MARANHÃO**, brasileiro, portador do RG nº 4.592.274-0, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 003/2017

PORTARIA Nº 003/2017, 3 de janeiro de 2017.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 03/01/2017

ANO: VII N°: 1498 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **ROCIDALVA PAVANELO**, CPF nº 843.305.549-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 3 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **GERMANO BONAMIGO**, CPF nº 211.566.389-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 3 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 004/2017

PORTARIA Nº 004/2017, 3 de janeiro de 2017.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA N.º 001/17, 2 de janeiro de 2017.

**Constitui Comissão Especial para análise de Projetos de Lei, Resoluções e Decretos Legislativos em período de recesso até a instituição das Comissões Permanentes, e dá outras providências.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 03/01/2017

ANO: VII N°: 1498 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir Comissão Especial para análise de Projetos de Lei, Resoluções e Decretos Legislativos em período de recesso até a instituição das Comissões Permanentes, que será composta pelos seguintes Vereadores nas respectivas funções:**

Presidente: Darci Rieger

Relator: Maria Margareth Alves

Membro: Adriano José Swidzikiewicz

Art. 2º **A Comissão Especial constituída na forma desta Portaria que se auto desconstituirá com a nomeação das Comissões Permanentes.**

Art. 3º **Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de janeiro de 2017.**

Eliazar José Brizolla

**Presidente**

Maria Margareth Alves

**Vice-Presidente**

Darci Rieger

**1º Secretário**

Enivaldo Gregório Dalmás

**2º Secretário**

RESOLVE:

Art. 1º **Designar a Senhora MARISE LEANE THRUN, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 4.070.149-4 SSP/PR, para o exercício da função de Auditor de Controle Interno do Poder Legislativo, bem como, conceder gratificação na ordem de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos básicos pelas atribuições da função.**

Art. 2º **A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de janeiro de 2017.**

Eliazar José Brizolla

**Presidente**

## PORTARIA Nº 002/2017

PORTARIA N.º 002/17, 2 de janeiro de 2017.

***Designa servidor em cargo efetivo para atribuições do cargo de Auditor de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Céu Azul.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)